



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

CODEMA

1 PLENÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE IJACI - 2 CODEMA

3 Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2018.
4

5 Em 30 de agosto de 2018 às 09:00 horas, reuniu-se a Plenária do Conselho Municipal
6 de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, na Sede da Câmara Municipal de Ijaci,
7 Rua João Francisco Lopes, nº 234 - CEP: 37218-000, Ijaci/MG. Compareceram os
8 seguintes conselheiros titulares, suplentes e convidados: Representantes do Poder
9 Público: Antonio Maria Fonseca, Regiane Aparecida da Paixão, Hafez Tadeu Sadi
10 Júnior, Maria do Socorro Felix e Ivan Massimo P. Leite. Secretaria executiva: Wanilla
11 Karla Vilas Bôas Botelho. Assessoria Jurídica do CODEMA: Aracy Renata de Bastos
12 Silveira. Representantes da sociedade civil organizada: Manuel Dias da S. Neto, Felipe
13 Henrique de Oliveira, Ana Paula de Jesus Ribeiro e José Marcelo de Andrade Botelho.
14 Augusto Ramalho de Moraes, convidado. **ASSUNTOS EM PAUTA: 1) ABERTURA.** O
15 Presidente ANTONIO MARIA FONSECA abriu a 4ª Reunião Ordinária da Plenária do
16 CODEMA, cumprimentando a todos os presentes. **2) COMUNICADO DOS**
17 **CONSELHEIROS.** Não houve. **3) COMUNICADO AOS CONSELHEIROS.** O
18 Conselheiro Giovanni de Paula Ferreira justificou sua ausência por motivo de trabalho.
19 **4) EXAME DAS ATAS DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.** A Ata foi lida e
20 aprovada. **5) DELIBERAÇÕES: A) SOLICITAÇÃO DE INTERVENÇÃO DE BAIXO**
21 **IMPACTO AMBIENTAL EM APP – AUGUSTO RAMALHO DE MORAIS.** Foi
22 apresentada a solicitação de Intervenção de Baixo Impacto em APP – Área de
23 Preservação Permanente, no lote 31, Loteamento Lagoa Verde de propriedade do Sr.
24 Augusto Ramalho de Moraes. Conforme solicitação recebida após a apreciação da
25 documentação apresentada, fica por este Conselho, no uso de suas atribuições legais,
26 por seus Conselheiros e por mim, Presidente, deliberada a aprovação da liberação da
27 intervenção de baixo impacto em APP - área de preservação permanente total de
28 500,00 m² (nivelamento do terreno 21 m², rampa para barco 80,00 m², construção de
29 um caramanchão 23 m² e plantio de grama e plantas ornamentais 376,00 m²) de
30 acordo com o projeto arquivado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento
31 Econômico, Meio Ambiente e Turismo. Conforme Deliberação Normativa CODEMA
32 01/2017 fica definido: Por intervenção em APP, foi calculado multiplicando 10% da
33 planta de valores genéricos do município pela área de intervenção e pelo fator
34 multiplicador da tabela 2 do anexo I (R\$ 500,00 X 10% X 80 m² X 1,5) ficando a
35 compensação ambiental financeira de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). O Sr. Augusto
36 Ramalho Moraes, CPF 258.058.356-49, deverá efetuar pagamento TOTAL de R\$
37 6.000,00 (Seis mil reais), ao Banco do Brasil, agência 364-6-Lavras, favorável à c/c
38 76113-3, FUMEMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente, Prefeitura Municipal de Ijaci
39 CNPJ: 18.244.400/0001-08, endereço: Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº 119,
40 Centro, Ijaci – MG. Para tanto, fica a Secretaria Municipal de Finanças, responsável
41 pela prestação de contas ao CODEMA. Ficam aprovadas todas as intervenções, com
42 exceção a construção do muro na área de APP, ficando apenas autorizado o
43 cercamento com alternativas que visem causar o mínimo impacto possível na APP,
44 como por exemplo, cerca viva. **B) CAULIM TOTAL PREMIUM INDÚSTRIA E**
45 **COMÉRCIO LTDA., APRESENTAÇÃO DE CONDICIONANTE: MAPA DE**
46 **DRENAGEM DA ÁREA E EXTRAÇÃO E ÁREAS DE INFLUÊNCIA**
47 **DIRETA/INDIRETA.** Foi apresentado o Relatório Ambiental Simplificado e o plano de
48 melhoria da estrada de escoamento da produção. Houve dúvidas em alguns pontos do
49 relatório onde o conselho solicita a apresentação de um mapa de drenagem, bem
50 como a definição da área de influencia direta e indireta do empreendimento no local de
51 instalação. O prazo concedido da apresentação será de 60 dias contados a partir do



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

CODEMA

52 recebimento deste. **ASSUNTOS GERAIS.** 1) Foi verificado a necessidade de revisão
53 de algumas cláusulas do Regimento Interno do CODEMA, aprovado durante a 5ª
54 Reunião Extraordinária 15 de setembro de 2017 e também a revisão de cláusulas da
55 Deliberação Normativa CODEMA Nº 01/2017, de 31 de março de 2017. Foi agendado
56 uma reunião extraordinária para o dia 13 de setembro para tratar especificamente
57 desses assuntos. **ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, o Presidente
58 ANTONIO MARIA FONSECA declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta
59 ata.

60 **APROVAÇÃO DA ATA**

61 Sr. _____
62 Presidente do CODEMA.
63 Antonio Maria Fonseca
64 Srª. _____
65 1º Secretária do CODEMA.
66 Wanilla Karla Vilas Bôas Botelho

[Handwritten signatures and initials]